VEREADOR SARGENTO JENILSON MUDANÇA DE VERDADE

INDICAÇÃO Nº 199 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 720/2019
Data: 07/03/2019 - Horário: 10:18
Legislativo - IND 199/2019

Câmara Mun. de Gurupi
08 MAIO 2019
LIDO EM PLENÁRIO

"INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GURUPI A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO."

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Educação de Gurupi-TO, Criação do Programa para o Fornecimento de Uniformes para os alunos da educação infantil e fundamental na Rede Municipal de Ensino de Gurupi, estado do Tocantins, afim de atender as demandas da área educacional e social, afim de promover igualdade e desenvolvimento aos alunos da educação infantil em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Diante o atendimento das legislações vigentes em nosso município INDICA a CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR para os alunos da educação infantil e fundamental da Rede Pública de Ensino de Gurupi.

O Poder Público Municipal tem a obrigação de garantir a manutenção e melhoria da educação básica de ensino, pois, apresentam-se como essenciais para a construção de uma sociedade igualitária e democrática, de forma que devem ser priorizados investimentos na educação, a fim de construir uma comunidade escolar com maiores oportunidades aos estudantes gurupienses.

Sendo assim, procurando efetivar a atuação do Poder Público para a garantia de uma educação plena e de qualidade, pleiteia-se a aprovação para o fornecimento de uniformes a todos os alunos da rede pública municipal.

Considera-se uniforme escolar: 02 (duas) camisetas de manga curta; 02 (duas) bermudas; 01 (um) par de ténis. Com o intuito de garantir tratamento igualitário a todos os estudantes da rede municipal de ensino, tendo em vista que, as condições econômicas das famílias dos alunos são diversas e muitas apresentam dificuldades para aquisição dos uniformes, tornando-se uma

despesa pesada no núcleo familiar, motivo pelo qual visa a presente medida minimizar tais diferenças sociais e económicas apresentadas dentro da esfera do ensino público municipal.

Cabe observar, que ir à escola com um calçado em estado deteriorado, ou com roupas muito gastas ou rasgadas, implica golpe certeiro na autoestima do educando e à medida que ora se propõe de distribuição gratuita de uniformes é medida que objetiva a maior integração e participação dos alunos, garantia de segurança dos mesmos, bem como, redução das disparidades sócio económicas existências na cidade de Gurupi.

Ressaltamos a importância de mantermos o desenvolvimento da rede municipal de ensino e o atendimento amplo e atualizado das necessidades da sociedade. Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação os estudos necessários para implantação desse programa que contribuirá significativamente com a comunidade escolar

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019.

Vereador SARGENTO JENILSON/PRTB-28
Vereador 2017-2020